



## Avanços, entraves e desafios na saúde e no bem-estar dos servidores na Administração Pública

POR **CARLA LÉIA MARTIN BRAVO, KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS, LAERCIO DE CAMPOS, MARCELA MATTAR DE SÁ E SUELLEN MARTINS BARONE**

Imagine um carro de corrida. Para que ele possa competir e vencer, não basta apenas um motor potente. Ele precisa de pneus em bom estado, um piloto saudável e focado e uma equipe de *pit stop* eficiente. Da mesma forma, para que uma equipe de trabalho possa desempenhar bem suas funções, é essencial que seus membros estejam saudáveis e satisfeitos. Assim como um carro de corrida é monitorado por uma equipe, a Administração Pública é gerida por pessoas. Para que elas possam atuar da melhor maneira possível, é necessário que sejam bem cuidadas.

Nesse sentido, torna-se essencial a reflexão em relação à saúde física e mental das pessoas que atuam na Administração Pública, assim como no tocante à qualidade de vida no trabalho. Afinal, o investimento na área e o cuidado constante com a saúde desses profissionais são fatores que contribuem de forma decisiva para a prestação de um serviço de qualidade à sociedade.

Vale ressaltar que a saúde do trabalhador é um direito fundamental, consagrado na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde e regulamentado por documentos como a Portaria/MS n.º 3.120/1998. Essas leis e regulamentos estabelecem princípios e diretrizes para a implementação das denominadas políticas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no âmbito da Administração Pública.

Elas têm seu direcionamento dado pela gestão, que deve estar atenta aos aspectos positivos e negativos de suas ações para que seja alcançado o resultado esperado em todos os âmbitos, como os sociais e os econômicos, com garantias de sustentabilidade.

A implantação das políticas QTV tem como objetivo promover iniciativas que gerem bem-estar aos servidores públicos, pois eles são parte essencial da engrenagem de todos os serviços prestados aos cidadãos, na perspectiva de se ter um estado forte, organizado e que promova serviços com valor público.

**DESEMPENHO E RESULTADOS DE ALGUNS ESTADOS** Assim como um carro de corrida precisa de ajustes e manutenção regulares, os governos estaduais têm reconhecido a importância de promover políticas públicas de QTV, proporcionando um ambiente saudável e de bem-estar aos seus agentes públicos.

Para isso, o Consad constituiu, em julho de 2022, o Grupo de Trabalho (GT) Saúde e Segurança do Servidor, quem tem o propósito de planejar, coordenar e executar ações para promover a melhoria da Gestão Pública nas temáticas do segmento. Ele abrange as ações dos governos estaduais e do Distrito Federal, propiciando Qualidade de Vida no Trabalho aos agentes estaduais.

Portanto, para garantir que o “carro” continue acelerando, os estados têm trabalhado em programas de incentivo à atividade física e à saúde mental, visando não apenas elevar a qualidade de vida dos servidores, mas também potencializar a eficiência e a produtividade das instituições.

A título de análise e exemplificações, tomamos como referência as realizações e o desempenho de seis estados da Federação nessa área. Vamos dar uma olhada nos *pit stops* de Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Cada um deles realiza, em seus *pit stops*, suas próprias estratégias e abordagens para manter os “carros” em plena forma e visando à melhoria contínua do seu desempenho.

Em Minas Gerais, por exemplo, foram incorporadas à grade de serviços a Escola de Postura, a Adequação de Mobiliário e o Pilates Solo.

No Espírito Santo, foi realizada a pesquisa de Diagnóstico de Saúde do Servidor e desenvolvidos o Projeto de Auriculoterapia e o Projeto Nutrir.

No Mato Grosso, foram implementadas a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores e a Ação Vida Saudável, além da criação do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho.

A Paraíba realiza ações e campanhas de imunização e mantém o Grupo Coral do Servidor, entre outras ações.

No Rio Grande do Sul, estão sendo colocadas em prática, anualmente, as Jornadas de Saúde aos Servidores Estaduais.

Em Santa Catarina, foi criado o Manual de Saúde e Segurança do Servidor, além de serem implementados programas de prevenção de riscos psicossociais e violência no trabalho.

**PERSPECTIVAS DE BONS RESULTADOS** Essas ações, citadas de forma muito resumida, demonstram que, mesmo diante de tantos entraves, os estados já estão trabalhando para garantir cada vez mais qualidade de vida para os seus servidores.

Muito ainda precisa ser feito em prol da saúde ocupacional, mas os passos iniciais já foram realizados e o Grupo de Trabalho irá colher muitos resultados diante da interlocução que vem sendo realizada com os estados. Assim como em uma corrida, o importante é manter o foco, acelerar quando possível e fazer os ajustes necessários ao longo do caminho.

### DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E METAS

Como vimos, no Brasil, a saúde ocupacional dos servidores públicos enfrenta desafios multifacetados que demandam atenção e estratégias inovadoras. Primeiramente, o aumento constante da carga de trabalho, aliado à pressão por metas e resultados, contribui para o surgimento de problemas relacionados ao estresse e à síndrome de *burnout*.

Muitas vezes, essas condições são também agravadas por infraestruturas de trabalho insuficientes e falta de ferramentas adequadas, o que pode levar a um declínio na saúde mental e física do servidor, resultando em absenteísmo e rotatividade. Ainda persistem lacunas na identificação e no manejo de riscos ocupacionais, como exposição a agentes químicos, biológicos e ergonômicos.

Diante desse panorama, o GT do Consad estabeleceu como meta aprofundar e aperfeiçoar as estratégias de gestão pública voltadas para a saúde ocupacional. Esse esforço visa promover ambientes de trabalho mais saudáveis, tanto em termos físicos quanto psicológicos, e implementar programas de capacitação para líderes e gestores, enfatizando uma gestão mais humanizada e empática.

Além disso, é crucial estabelecer protocolos claros de identificação e no tratamento de riscos ocupacionais, bem como fortalecer canais de comunicação entre servido-

res e gestores para reportar as questões e resolver preocupações relacionadas à saúde no ambiente de trabalho.

Em um cenário ideal, a saúde ocupacional não deveria ser vista apenas como um dever, mas como um investimento que tem reflexos na qualidade e na eficiência dos serviços públicos prestados à população.

#### PARA SE APROFUNDAR NO TEMA

BRASIL. Ministério de Estado da Saúde. Portaria Nº 3.120, de 1º de julho de 1998. Aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, na forma do Anexo a esta Portaria, com a finalidade de definir procedimentos básicos para o desenvolvimento das ações correspondentes. Plataforma Renast Online.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. Resolução Consad Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2022.

ESPÍRITO SANTO. Portaria Seger Nº 42-R, de 18 de agosto de 2022. Dispõe a Estrutura de Gestão e Operacionalização do eSocial no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos. Espírito Santo: Diário Oficial do Estado.

MATO GROSSO. Decreto nº 1919, de 29 de agosto de 2013. Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso: Diário Oficial do Estado.

MATO GROSSO. Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016. Institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso: Diário Oficial do Estado.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual 47.727, de 02 de outubro de 2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências. Minas Gerais: Diário Oficial do Estado.

PARAÍBA. Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui a Comissão de Execução e Acompanhamento da quarta fase do eSocial / SST. Paraíba: Diário Oficial do Estado.

RIO GRANDE DO SUL. Lei 15.934, de 01 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

SANTA CATARINA. Lei n. 14.609, de 07 janeiro de 2009. (2009, 07 de janeiro). Institui o Programa Estadual de Saúde Ocupacional do Servidor Público e estabelece outras providências. Florianópolis, SC: Diário Oficial do Estado.

SANTA CATARINA. Decreto n. 2.709, de 27 de outubro de 2009. (2009, 27 de outubro). Institui o Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública estadual direta e indireta. Florianópolis, SC: Diário Oficial do Estado.

SANTA CATARINA. Decreto n. 2.386, de 28 de dezembro de 2022. (2022, 28 de dezembro). Institui o Manual de Saúde e Segurança do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e estabelece outras providências. Florianópolis, SC: Diário Oficial do Estado.

**CARLA LÉIA MARTIN BRAVO** é diretora do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador-DMEST / Secretaria de Planejamento Governança e Gestão PGG/RS. Formada em administração de Empresas com enfoque no Comércio Exterior, pós-graduada em Gestão de Pessoas e pós-graduando em Gestão Pública.

**KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS** é servidora pública estadual efetiva do Estado do Espírito Santo. Formada em engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho. Atualmente é gerente de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, na Secretaria de Gestão e Recursos Humanos / SEGER / ES.

**LAERCIO DE CAMPOS** é servidora público do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho. Graduado em Administração e Direito, além de especialização em Direito e Processo do Trabalho.

**MARCELA MATTAR DE SÁ** é médica de Família e Comunidade pelo Hospital Municipal Odilon Behrens BH/MG. Pós graduada em Perícia Médica e medicina do trabalho, pela Faculdade Unimed e pela Faculdade CENBRAP, respectivamente. Atualmente, é Diretora Central de Saúde Ocupacional - Governo de Minas Gerais.

**SUELLEN MARTINS BARONE** é analista do Executivo desde 2011, atualmente está à frente da Subgerência de Qualidade de Vida no Trabalho, na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos / SEGER-ES. É graduada em Comunicação Social, pós-graduada em Neurociências, possui certificações em Psicologia Positiva, Comunicação Não-Violenta, Constelação Familiar Sistêmica, Coaching, dentre outras abordagens terapêuticas.